

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (DDD 0144) 72-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE



Ata da 10a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, realizada dia 15 de Junho de 93

PRESIDENTE : ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO

SECRETÁRIO : JOÃO CARLOS GONÇALVES

Aos quinze dias do mês de Junho de 1.993, realizou-se em sua sede a avenida Dr. Couto Junior, 234, nesta cidade de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Alcides Alves, Aristides Teruel Barranco, Célio Henrique Bastos Marini, Elizeu Jesus Eleotério, João Carlos Gonçalves, Marcos Cleber Teruel, Neide Aparecida Domingues Guarido, Valdemar Bischel Neto e Walter Oliveira Dias, num total de nove vereadores presentes, e de acordo com os Edis retro mencionados; havendo número regimental, foi declarado aberto os trabalhos a presente sessão. Antes de Iniciar os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença do Presidente do Partido Democrático Brasileiro, Sr. Aristides Natalino, PMDB. EXPEDIENTE : Foi consultado os vereadores se dispensavam a leitura da Ata da 9 a. sessão Ordinária da CMA., a qual foi aprovada a dispensa da leitura foi colocada em discussão a Ata, como ninguém desejou comentar a Ata, foi colocada em votação a Ata da 9 a. sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS : Foi lido Ofício nº1821 / 93, da Câmara Municipal de Tupã, onde pedia apoio a esta Casa de Leis em seu requerimento de nº97/93, solicitando que apenas em municípios com mais de oitenta mil habitantes fosse obrigatório o uso de capacetes para motociclistas, o qual foi rejeitado tendo em vista que aquela cidade possui um número de habitantes já bastante elevado, no ponto de vista do nobre vereador João Carlos Gonçalves e Walter Oliveira Dias que fizeram comentários a respeito. Foi lido ofício nº110/93 da Prefeitura Municipal, encaminhado pelo Sr. Prefeito, em resposta as Indicações dos senhores vereadores. Foi lido relação das principais realizações da administração nos seus primeiros meses, 1º semestre, a qual era para ter tido uma reunião com o Sr. Prefeito e Vereadores, o que deverá acontecer nesta próxima semana. PEQUENO EXPEDIENTE : Foi consultado o segundo secretário se havia vereadores inscritos, não havendo. ORDEM DO DIA : Foi lida mensagem nº01/93, que encaminha o Projeto de Lei nº14/93 foi lido Projeto de Lei nº14/93, juntamente com os pareceres das comissões de 'Justiça e Educação, Finanças, Orçamentos e Servidor Público e Obras e serviços Públicos, favoráveis ao encaminhamento de Projeto de Lei nº14/93 para discussão e votação, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº14/93, não havendo quem quis discutir o Projeto, foi colocado em primeira votação, o qual foi aprovado em primeira discussão. A pedido do vereador Alcides Alves, foi consultado o plenário sobre a inclusão do projeto em segunda discussão e votação na presente sessão, a qual foi aprovada. Foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 14/93. Com a palavra o nobre vereador Alcides Alves: Venho aqui sim--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - Fone (DDD 0144) 73-1192

SIMPATIA DO CENTRO OESTE



plismente falar deste projeto que um passo de uma luta e um desejo que quase todos nós lutamos pelo melhoramento de nossa cidade, acabar esta polêmica de ruas principalmente das ruas baixas de nossa cidade que tem esses buracos, uma luta que foi dita por quase todos vereadores e por este também por muitas sessões, tanto na gestão passada como nesta e vejo aqui até com orgulho, que no início de nossa gestão e já um projeto para que seja solucionado estes problemas, espero que este projeto passado por nós, que estes recursos venha para nosso município, para que seja concluído estas obras, agradeço a Deus e ao nosso Executivo, é o meu contentamento. Com a palavra o nobre vereador JOÃO Carlos Gonçalves: Esse projeto a importância já foi dita pelo nobre vereador Alcides Alves, quero adiantar dentro deste projeto que o problema de Alvinlândia não está somente na parte baixa de nossa cidade, quando o engenheiro esteve aqui, fez questão, estava presente, que fosse feita uma medida visando as casas populares, na vazão da água e também aqui onde está sendo estudado o aumento do perímetro urbano, porque ali também não foi muito comentado nas sessões, ali na rua Iracema na altura da antiga cafeeira e a água que está descendo ali é de um grande volume e que tem também que ser olhada com carinho, porque esses 1.500 metros de galerias que seja feita uma boa distribuição e nós vereadores o nosso trabalho é um trabalho de observação, se essa melhoria que custou também esforço, trabalho desta Casa então vamos estar presentes no emprego desse 1.500 metros de galeria que seja distribuído em nossa cidade. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: Eu acho que galeria e asfalto em nossa cidade não é bicho de sete cabeças, isso daqui se os prefeitos que por aqui passaram tivessem um pouco mais de carinho já não tínhamos mais este problema, mas temos que resolver, é necessário pedir auxílio sim ao Governo do Estado, agora não sei se vai ser possível por este ano, pelo que a gente vê a política econômica do País, o depoimento do atual ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso realmente é para diminuir o déficit público que realmente é exorbitante, com tudo isso daí o nosso município é administrado graças ao PMDB e que também o Governo do Estado é do mesmo partido, então a possibilidade é muito grande, mesmo porque se não vier os recursos repassados para Alvinlândia, acho que com a arrecadação do município dá para fazer alguma coisa. Foi colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº14/93, foi aprovado em segunda votação. Foi lida mensagem nº02/93 que encaminha o Projeto de Lei nº 15/93. Foi lido Projeto de Lei nº15/93, juntamente com os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças. Orçamentos e Servidor Público, favoráveis ao encaminhamento do Projeto de Lei nº15/93 para discussão e votação, Foi colocado em discussão única o Projeto de Lei nº15/93, a qual o Sr. Presidente fez explicações sobre o projeto e sua aplicação. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias; digo João Carlos Gonçalves: Esse projeto as vezes em primeira vista dá um entendimento assim do custo de ter aumentado, quando a CPFL entregou para os licitantes que participaram em Alvinlândia eu não sei porque cargas d'água e que motivo, ou se existia alguma coisa combinado entre eles porque a gente tem que desconfiar de tudo, porque quando ela entregou o projeto, o desenho desse serviço aqui ela entregou somente de iluminação, a prefeitura que fez imediatamente, recolheu a taxa, de trinta mil cruzeiros, nesse a firma Cotel venceu a licitação devido a taxa de juros e a Leco de Marília era superior, esse mandato de segurança demorou 42 (quarenta e dois) dias que a Leco impetrou contra a prefeitura, fomos felizes e conseguimos vencer este mandato de segurança onde foi passado a liminar que eu trouxe aos nobres colegas, após isto, verificando os contratos, eles diziam que a iluminação das casas populares e mais a iluminação na rede, porque não era possível ligar as casas e deixar as ruas no escuro, aí deu um outro problema, inclusive eu defendi que deveria ser obedecido o edital publicado, mas todos alegaram que receberam da CPFL aquele projeto e na constava a iluminação pública, o qual foi feito ainda uma alteração, e em breve deverá estar pronta a iluminação. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: Gostaria de dizer nobres vereadores que nós já votamos um projeto de suplementação no valor de - quinhentos milhões de cruzeiros - , e até agora não



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE



foi feita a iluminação e estamos aqui para votar mais trezentos milhões de cruzeiros, eu acho que não sei o que esta acontecendo, de repente manda outro projeto, acho que apesar dos pesares, poderia também ter previsto isso daí espero que seja iluminado em breve as nossas casas populares. Foi colocado em votação única o Projeto de Lei nº15/93, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lida a mensagem nº03/93, a qual encaminha o Projeto de Lei nº16/93. Foi lido Projeto de Lei nº16/93, juntamente com os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Servidor Público e Obras e Serviços Públicos, favoráveis ao encaminhamento do Projeto de Lei nº16/93 para discussão e votação. Foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº16/93. Com a palavra o nobre vereador Célio Henrique Bastos Marini: Essa pavimentação econômica ela tem dois lados, em uma cidade ela fica melhor e em outra fica de pior qualidade, nós vereadores devemos aprovar mas fiscalizar para que esta nossa pavimentação fique igual as melhores já feita na região, que no início das obras tenhamos muita atenção para esta obra. Como mais ninguém desejou fazer comentários foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº16/93, o qual foi aprovado por unanimidade. A pedido do nobre vereador Alcides Alves, foi consultado o plenário para que o Projeto de Lei nº16/93, foi incluso em segunda discussão e votação na presente sessão, o qual foi aprovado. Foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº16/93. Com a palavra o nobre vereador Alcides Alves : Venho novamente dizer a respeito do meu contentamento a respeito de mais uma obra que irá ser feita através de um convênio com a secretaria, aqui tão sonhado asfalto entre Alvinlândia Ubirajara, vamos fazer convênio para que seja asfaltado dentro do nosso próprio município, mas gostaria de dizer para que o Sr. Presidente levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito , para que antes de iniciar as obras, fosse feita uma reunião com todos os proprietários, para que eles sentisse a importância deste asfalto que vai passar dentro da sua propriedade, para que não todos, mas alguns mesquinhos, por coisas mesquinhas, deixam um asfalto perigoso, para ser até um alcapão onde se pega, se tira a vida, conscientizar da valorização com o asfalto para sua propriedade, então que fizesse da melhor maneira possível e não se fizesse uma curva tão fechada , perigosa e tenha a compreensão deles e facilitar doando essas terras para prefeitura e para o melhor estado do asfalto. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias : Senhores vereadores eu quero deixar aqui o meu protesto e descontentamento com o Governo do Estado , um governo este político, acho que ele é político por região de Estado, porque Alvinlândia e Ubirajara até hoje são prejudicados por não serem ligados com asfalto, eu quando vejo um projeto desta natureza eu quero parabenizar o governo do Estado, quero ver este convênio assinado e esta obra concluída, isso daqui é um desejo de todos, mas é uma vergonha dois municípios ainda sem ligação asfáltica, quando um ônibus tem que passar por duartina para chegar em Alvinlândia, isso é lamentável, fica aqui o meu protesto, é uma falta de responsabilidade do Governo do Estado, acho que a nossa região não merecemos votar para governador nenhum com relação as estradas, agora parabenizar o DER, nós somos o município que menos temos estradas de terra, cede o auxílio para que se coloque pedras em lugares mais difícil de acesso, espero que vá adiante este convênio, fica aqui o meu apoio. Com a palavra o nobre vereador João Carlos Gonçalves: Quero deixar aqui o meu agradecimento sim ao nosso Governador, que não coxila e esta de olhos abertos em favor do nosso município esse convênio entre a ligação Alvinlândia - Ubirajara já esta liquido, certo e pronto para ser iniciado e acredito que vai ser um dos primeiros, que Alvinlândia foi beneficiado, prioritário para atendimento e Alvinlândia contribuiu muito para sair esta estrada ai como vocês sabem Alvinlândia foi beneficiado três vezes, agora não sabemos se concretização, mas foi feito pedido e assinado convênio. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: Quando eu digo que Alvinlândia faz parte do Estado, Ubirajara também faz parte do Estado, eu não estou dizendo do PMDB de hoje, estou dizendo também do PMDB de outros governadores, no caso do Governador Quercia, quando fez aquele asfalto que vai de Lupércio a terminar próximo a uma fazenda de seu interesse, porque desde aquela época já não a ligação de dois municípios e fica o po

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (DDD 0144) 73.41.19

SIMPATIA DO CENTRO OESTE



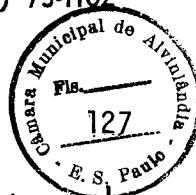
vo ai sofrendo, como aquele asfalto que sai de Duartina e vai vinte quilômetros e vai dar a céu aberto, que eu não sei qual é interesse daquela área, então é por isso que tem a minha revolta e o meu apoio também, porque até hoje não se preocuparam, preocuparam em interesses próprios. Foi colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº16/93, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lida mensagem nº04/93, que encaminha o Projeto de Lei nº17/93. Foi lido Projeto de Lei nº17/93, juntamente com os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Servidor Público. Foi colocado em discussão Única o Projeto de Lei nº17/93. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias : Eu não estou entendendo, entendo a preocupação do SR. Prefeito de entregar logo a rodoviária, é justo, acho que devemos entregar logo, já era para ter sido entregue, esta até atrasado, o que não estou entendendo é que no mês de fevereiro aprovamos -Cento e vinte milhões de cruzeiros - onde anulamos até verbas de ampliação do cemitério e não foi concluído, naquela época dava para ter concluído tranquilamente aquela obra, porque pelo meu conhecimento da ficha do terminal não se foi comprado uma agulha para o mesmo, apenas o terreno do terminal , no valor de - trinta e cinco milhões de cruzeiros, mas nem usou um e esta pedindo outra suplementação, é preocupante, é financeiro, é dinheiro. Com a palavra o nobre vereador João Carlos Gonçalves : Quero deixar bem claro que para esse terminal rodoviário não foi comprado um terreno e sim três terrenos, eu não sei também por que não compraram antes isso, apenas fizeram uma troca de um governo anterior aqui que tiraram uma família daqui e levaram essa família para um outro terreno que também não é legalizado ainda, é de uma instituição de caridade este e de outra aquele, tiraram uma pessoa de um terreno privilegiado , um terreno bom, jogaram em outro terreno de pior situação e assim mesmo não legalizaram até hoje e pessoa esta pedindo uma legalização do referido terreno, então foram adquiridos três terrenos para este terminal, nesta gestão, eu não sei como constuíram uma benfeitoria pública sem ter terreno, outra coisa se comprar um terreno é uma coisa legalizar é outra, como tem aqui presente um excelente secretário , sempre de olho nos bens públicos, procurando ajudar administrar, ele avisou diversas vezes o chefe do Executivo municipal passado e não teve sucesso que é o Sr. Edwalde Pires de Almeida. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias : Eu também concordo com as palavras do nobre vereador que na outra administração faltou carinho, mas faltou com a obrigação, porque era remunerado, tinha recursos da Câmara, foram criticados, mas não deram conta do recado, agora não é mérito para esta administração fazer a coisa certa, é a obrigação, estamos aqui apoiando, e deve ter a contrapartida do Executivo com a responsabilidade de se fazer a coisa certa isso não é um mérito e sim uma obrigação, esta certo acho que deve colocar a documentação da área pública em dia principalmente com escrituras, registros de uma forma clara esse é o anseio de todos. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº17/93, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi lida a mensagem nº05/93, que encaminha o Projeto de Lei nº18/93. Foi lido Projeto de Lei nº18/93, juntamente com os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças ; Orçamentos e Servidor Público , favoráveis ao encaminhamento do Projeto de Lei nº18/93 para discussão e votação. Foi colocado em discussão única o projeto de Lei nº18/93. Como ninguém desejou fazer comentários, foi colocado em votação única o Projeto de Lei nº18/93, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos vereadores se eram favoráveis a prolongar a sessão por mais uma hora de duração o qual estava esgotado, o qual foi aprovado. Foi lida a mensagem nº06/93, a qual encaminha o Projeto de Lei nº19/93. Foi lido o Projeto de Lei nº19/93, juntamente com os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Servidor Público e Obras e Serviços Públicos, favoráveis ao encaminhamento do Projeto de Lei nº19/93 para discussão e votação. Foi lida também a Emenda nº01/93, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº19/93, de autoria do nobre vereador João Carlos Gonçalves: O Projeto de Lei nº19/93, não resta dúvidas nenhuma que no momento aparentemente parece tempestivo, dentro deste projeto de Lei ele deveria sim ser incluído as exigências, outras clausulas que pudesse melhorar, porque o que se observa aqui em Al-

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (DDD 0144) 73-1109

SIMPATIA DO CENTRO OESTE



vinlândia devidos tipos de construção que são realizadas no nosso município e que a própria prefeitura municipal não toma conhecimento e vai só tomar conhecimento quando está pronto e tem que começar um dia, nunca é tarde para se colocar as coisas em ordem, uma construção dever ter sim uma autorização e um visto da prefeitura municipal, todos os investimentos que a prefeitura faz no município, sendo com verbas próprias, empréstimos ou convênios, ela valoriza a propriedade os munícipes também tem a obrigação de zelar pelos bens recebidos, porque ele não pode só ficar na obrigação de exigir bens, investimentos ele também é obrigado a zelar pelos bens do município, Alvinlândia é sim um município pobre, formado de famílias humildes, mas elas também são privilegiadas, sendo proprietário de um lote, recebendo uma melhoria o seu patrimônio também vai valorizar, bem claro isso, porque todas as vezes que é investido no município, não é somente embelezamento, vai valorizar também o patrimônio do munícipe do município, é necessário um sacrifício para se conseguir um conforto, o município tem por obrigação de investir valorizar os bens do munícipe e ele tem por obrigação pagar pelos bens recebidos também, a impotência deste projeto, além da valorização é a conservação destas benfeitorias, não resta dúvidas nenhuma que haverão casos de extrema necessidade, de ajuda, mas serão estudados com criterios, para agir com a mais digna justiça, porque sem dúvidas nenhuma o município formado por estas pessoas humildes a condição são precárias todos nós sabemos, mas não devemos esquecer também que esse munícipe vai receber uma benfeitoria, o seu imóvel vai valorizar, então eu faço uma pergunta para os nobres colegas, se amanhã ou depois após receber estas benfeitorias ele vai, pode acontecer de ele vender e ele vai vender essa propriedade por um valor superior ao que esta agora e ele não vai nunca pagar por um benefício, é uma coisa lógica e clara, tem os casos que tem que ser atendidos mas tem que ser visto, estudado, para que não haja desde o início uma não prosperidade em uma Lei que esta entrando em vigor, temos que pensar no presente, mas não podemos esquecer do futuro, mas para conseguir alguma coisa não resta dúvidas nenhuma que se consegue com sacrifício, é necessário que seja pago uma série de coisas para se receber um bem, porque receber tudo gratuitamente não se faz justiça, vai acontecer o seguinte como aconteceu nas administrações passadas, a prefeitura não fez levantamentos e construiu casas, o que aconteceu? as pessoas pegaram as casas e venderam, outra coisa, foi fornecido milhares de blocos para que pessoas aumentassem as suas casas e noventa por cento das pessoas que receberam os blocos venderam eles e não fizeram melhorias nenhuma, então é necessário que nós vereadores do município de Alvinlândia estejamos sempre atentos para que isso não aconteça, será estudado como diz no projeto, que será estudado o caso daquele que comprovar uma renda baixa, porque renda baixa em Alvinlândia, noventa por cento tem, se a prefeitura for fazer muros para todos que ganham salário não sei se haverá recursos, porque a maioria de Alvinlândia ganha salário. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº19/93, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. A pedido do Nobre Vereador Walter Oliveira Dias, foi consultado o plenário sobre a inclusão do Projeto de Lei nº19/93 em segunda discussão na presente sessão, a qual foi aprovada. Foi colocado então em discussão a Emenda Aditiva nº01/93, ao projeto de Lei nº19/93. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias, autor da Emenda: Eu acho que é um projeto de muita importância e que não só o embelezamento de nossa cidade e também a valorização, como já foi dita pelo nobre vereador é necessário lembrar que esta emenda que eu apresento, porque o projeto de lei não dá nenhuma válvula ao proprietário carente de nosso município, vamos supor que diversos munícipes vão fazer e tem um no meio que não pode fazer e esse deixa para lá? Quase todos do quarteirão fizeram o parcelamento porque apesar da tua renda familiar ser pequena ele ainda com esforço teve condições, mas tem aquela que não tem condições realmente, vamos deixar um terreno só sem a calçada e muro, tem essa válvula, tem que ter, peço aos senhores vereadores que votem favorável a essa emenda para que seja analisado quem não tem condições e a prefeitura poder fazer, acredito que não vai ter abusos, então vamos dar condições de ter muro e calçadas ao menos favorecido de Alvinlândia. Essa emenda também vai dar oportu-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE



nidade as pessoas que pegaram as casas populares, tem a minha indicação e o Sr. Prefeito respondeu a minha indicação dizendo que não tinha condições, mas eu acho que ele respondeu e não viu que estava enviando um projeto que esta atendendo a minha indicação. Com a palavra o nobre vereador Célio Henrique Bastos Martini: Nós fomos eleitos para ajudar a administração do Sr. Prefeito, eu acho justo que nós passamos o cargo para o Sr. Prefeito analisar quem merece e quem não merece receber gratuitamente as calçadas e muros citadas no projeto, então assim digo quando necessário que o Sr. Prefeito faça um projeto e envie a nós para que nós analisamos se a pessoa tem condições ou não, não podemos largar essa responsabilidade só na mão do Sr. Prefeito. Com a palavra o nobre vereador Alcides Alves: Quando se fala, como o nobre vereador Célio disse que fomos eleitos para ajudar a administração e ver o interesse da comunidade também e o andamento de todas as coisas, mas quero parabenizar ele quando disse quando há necessidade porque certamente aquele que não tem condições, ninguém vai prender ele, ou punir ele por qualquer outra coisa, porque ele não fez, porque realmente ele não teve condições de fazer, então que o Prefeito mande um projeto para cá para ele atender a todas essas pessoas necessitadas, no meu ponto de vista um projeto deste com essa emenda, noventa por cento da população pode ir ao Sr. Prefeito pedir porque não tem condições, porque se o projeto pedisse para fazer em 30 ou 60 dias eu já viria de acordo com esta emenda, mas vendo que o projeto tem um prazo longo para realização certamente todos aqueles que tiver condições de fazer irão fazer e aquele que depois deste prazo não vier a fazer que o Sr. Prefeito não venha a penalizar todas estas pessoas, porque dentro destas pessoas vai ter a pessoa que realmente não tem condições. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: Nobre vereadores quando fiz a emenda foi dando, demonstrando a minha confiança ao Executivo e não fazendo política, porque eu não fui eleito para ajudar a administração do Sr. Prefeito, e sim a administração do Município de Alvinlândia, com interesse voltado a administração pública, principalmente ao lado das pessoas mais carentes, vamos, como já foi dito aqui pelo vereador Alcides, vamos depositar a confiança no Sr. Prefeito, mas o povo já demonstrou isso e já depositou a confiança nele e porque não deixar a confiança nele para que depois do prazo de dezoito meses verifique quem realmente não tem condições e atender a pessoa, mandar o projeto se ele não tiver recursos. Com a palavra o vereador Alcides Alves: Agora me parece que ficou mais claro na sua Emenda porque você diz a partir dos dezoito meses, nesse sentido essa sua Emenda foi mal redigida, se for incluído na sua emenda a partir dos dezoito meses eu votaria favorável a sua emenda. Com a palavra o nobre vereador Walter Oliveira Dias: Disse que não foi mal redigida não, porque no projeto já diz que é a partir dos dezoito meses. A seguir vários vereadores expuseram seu ponto de vista e o Sr. Presidente colocou a Emenda nº01/93 Aditiva em votação, a qual foi aprovada por sete votos a um, a qual foi aprovada em única discussão. Foi colocado em Segunda votação o Projeto de Lei nº19/93, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente disse que como o tempo esta esgotado não haverá explicação pessoal e gostaria de agradecer a todos vereadores pelos primeiros seis meses de administração, julho é recesso e se tiver alguma sessão esse mês será a pedido do Sr. Prefeito e extraordinária, acho que nós estamos de parabéns pelos trabalhos que estamos realizando, peço desculpas, porque as vezes a gente falha e a gente não pode dizer que sabe tudo, mas de uma maneira ou de outra sempre procurou dirigir os trabalhos de forma que merece, idônea, e de respeito, tentamos fazer tudo de melhor, e esta de parabéns o sr. Prefeito pelos nossos meses de nova administração e quem tem a ganhar é Alvinlândia. Nada mais indo a presente Ata assinada pelo presidente e primeiro secretário, na sessão em que foi lida, discutida e aprovada.

ELISEU JESUS ELEOTERIO
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO.